

RESOLUÇÃO 17

Enviado por Visitante em Qui, 28/07/2011 - 17:07

RESOLUÇÃO 17/2011

Súmula: Aprova constituição de Comissão de Fiscalização Temporária do CMDCA.

CONSIDERANDO que a posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo, Paraná, Gestão 2011-2013, aconteceu na reunião ordinária do CMDCA, no dia 27 de Julho de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de realização da fiscalização nas instituições de acolhimento para crianças e adolescentes do Município de Toledo, Paraná;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), em conformidade com o artigo 23 da Lei Municipal Nº 2.043/2010, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Julho de 2011, nas dependências da Central de Conselhos, sito à Rua Sete de Setembro, 1134, Centro.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a constituição da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em caráter provisório para dar sequência ao processo de fiscalização nas instituições de acolhimento à crianças e adolescentes do Município de Toledo, Paraná, composta pelos seguintes Conselheiros e Técnicos:

I – Ivone Laguna, Roseli Terezinha Gass, Andréia Paula Tadiotto, Ângela Kant Martins.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Toledo, 27 de Julho de 2011.

Lineu Wutzke
Presidente CMDCA